

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
Finanças III**

Quanto ao documento 235.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório de Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho Infantil.

Considerando que JPEF emitiu parecer favorável a aprovação das contas relativas ao exercício 2012, a CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Aprovar as contas da Secretaria Geral do Trabalho Infantil relativas ao exercício 2012, com a seguinte observação: Que as Notas Fiscais apresentadas tenham o nome e o CNPJ da IPB.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior

Sub-relator: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior

Membros: Rev. Givanildo Paulino da Silva, Presb. Belmiro José Mariano

Heringer, Rev. Luiz Carlos da Silva.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 19/03/2013